



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**1. INTERESSADA:** Miraides Clavel Leyva, nascida aos 08/10/1968, filha de Candido Clavel Rojas e de Carmelina Leyva Mendez, RNM (RNE) nº V969422-Q, classificada como Residente, validade: 228/07/2025.

**2. DA DECISÃO:** Com base no inciso I do art. 136 do Decreto nº 9.199/2017 “A autorização de residência será *cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: I - fraude;*”.

**3. NOTIFICAÇÃO:** Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** a interessada da decisão do Senhor Superintendente regional para instauração deste procedimento de decretação do cancelamento da autorização de residência e **notificação ao imigrante para apresentação de defesa, inclusive com uma "declaração conjunta de ambos os cônjuges" reconhecida em cartório, sob as penas da lei, a respeito da continuidade de efetiva união e convivência**, no prazo de 10 (dez) dias.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2018.

Luciana Alves Nepomuceno  
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223  
Núcleo de Estrangeiros - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS  
(Assinatura Digital)

Ciente aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Miraides Clavel Leyva



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 11/08/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7800061** e o código CRC **684C0497**.